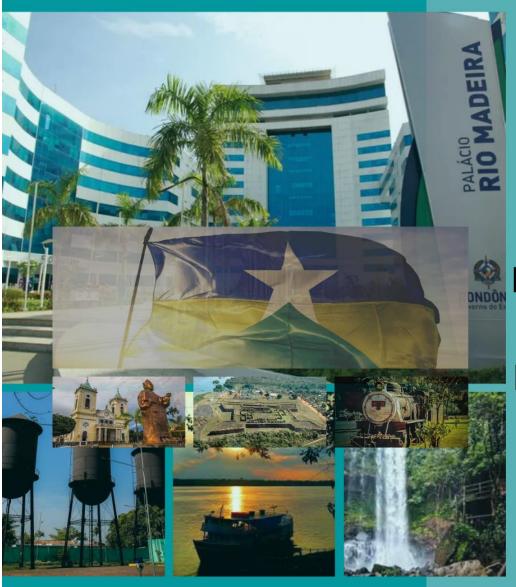
# Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2021 - MCDC



PARTE VI

DEMONSTRAÇÃO
DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO

**Contabilidade Geral do Estado** 



#### CONTADOR GERAL DO ESTADO

Jurandir Cláudio Dadda

#### DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE

Laila Rodrigues Rocha Guerra

## DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

# EQUIPE TÉCNICA – ELABORAÇÃO E REVISÃO

Suze Lane de Assunção Isislaine Frata de Araújo Sâmia Priscila Soares de Souza Elisangela Viriano de Oliveira Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto Laila Rodrigues Rocha Guerra Luana Abreu Hey - Revisão

Informações COGES: (69) 3211-6100/Ramal 1538-1550 super@contabilidade.ro.gov.br

# SUMÁRIO

| 6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO        |   |
|---|---|
| 6.1. ELABORAÇÃO   | 3 |
| 6.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA. | 3 |
| 6.3. CONCEITOS  | 4 |
| 6.4. ESTRUTURA  | 5 |
| 6.5. QUADRO PRINCIPAL                                     | 6 |

# 6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
  - c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.

Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### 6.1. ELABORAÇÃO

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

A elaboração da DMPL utiliza uma tabela em que cada uma das contas que formam o patrimônio líquido da empresa é alocada em uma coluna, sendo a última delas destinada para o resultado total. Em seguida, é preciso colocar os valores nas respectivas colunas, de modo que os dados relacionados a uma mesma transação fiquem na mesma linha.

Nas colunas, são apresentadas as contas contábeis das quais os dados devem ser extraídos, enquanto as linhas delimitam o par de lançamento de tais contas. Por exemplo, supondo um aumento de capital em dinheiro, o preenchimento da coluna "Patrimônio Social / Capital Social" e da linha "Aumento de Capital" deverá extrair os dados do respectivo par de lançamentos com as contas "1.1.1.0.0.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa" e "2.3.1.0.0.00.00 – Patrimônio Social e Capital Social".

# 6.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA

1. Balancete de 31 de dezembro;

O Balancete de 31 de dezembro será gerado no sistema DivePort, na aba - Balancete de Verificação - Balancete Geral de Verificação, conforme tela abaixo:



#### TOME NOTA

Os valores dos relatórios emitidos no DivePort devem ser correspondentes aos do SIGEF.

#### **6.3. CONCEITOS**

#### Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Demonstra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### Reservas de Capital

Evidencia os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### Ajustes de Avaliação Patrimonial

Apresenta as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

#### **Demais Reservas**

Apresenta as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Demonstra o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

#### Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### 6.4. ESTRUTURA

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresenta quadro único com as contas patrimoniais.

# **6.5. QUADRO PRINCIPAL**

A seguir são apresentadas as regras para elaboração e conferência da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com indicativo de contas contábeis. Cabe lembrar que a estrutura que deve ser seguida corresponde ao SIGEF/COGES-RO.

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO |                                 |  |                        |  |                 |                    |  |                              |       |  |  |
|---|---------------------------------|--|------------------------|--|-----------------|--------------------|--|------------------------------|-------|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO                           | Pat. Social /<br>Capital Social | Adiant. Para<br>futuro aumento<br>de capital | Reservas de<br>Capital | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas        | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados   | Ações/Cotas<br>em Tesouraria | TOTAL |  |  |
| Saldos Iniciais                         | 2.3.1.0.0.00.00                 | 2.3.2.0.0.00.00                              | 2.3.3.0.0.00.00        | 2.3.4.0.0.00.00                        | 2.3.5.0.0.00.00 | 2.3.6.0.0.00.00    | 2.3.7.0.0.00.00  | 2.3.9.0.0.00.00              |       |  |  |
| Ajustes de exercícios anteriores        |                                 |  |                        |  |                 |                    | 2.3.7.1.1.03.00 +<br>2.3.7.1.2.03.00 +<br>2.3.7.1.3.03.00 +<br>2.3.7.2.3.03.00<br>(saldo de<br>movimentação)   |                              |       |  |  |
| Aumento de capital                      |                                 |  |                        |  |                 |                    |  |                              |       |  |  |
| Resgate / Reemissão de<br>Ações e Cotas |                                 |  |                        |  |                 |                    |  |                              |       |  |  |
| Juros sobre capital próprio             |                                 |  |                        |  |                 |                    |  |                              |       |  |  |
| Resultado do exercício                  |                                 |  |                        |  |                 |                    | 2.3.7.1.1.01.00 +<br>2.3.7.1.2.01.00 +<br>2.3.7.1.3.01.00 +<br>2.3.7.1.4.01.00 +<br>2.3.7.1.5.01.00<br>(verificar saldo<br>das contas. Se<br>credor somar, se<br>devedor<br>subtrair). |                              |       |  |  |
| Ajustes de avaliação patrimonial        |                                 |  |                        |  |                 |                    |  |                              |       |  |  |
| Constituição / Reversão de reservas     |                                 |  |                        |  |                 | 2.3.6.0.0.00.00    |  |                              |       |  |  |
| Dividendos a distribuir (R\$ por ação)  |                                 |  |                        |  |                 |                    |  |                              |       |  |  |
| Saldos finais                           |                                 |  |                        |  |                 |                    |  |                              |       |  |  |